

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIRAÇU

Criado pela Lei Municipal Nº 2.923/2008

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

O Município de Ibiráçu, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCAIBIR, torna pública a prorrogação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs para fins de concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos para o Fundo da Infância e Adolescência do Município de Ibiráçu, considerando que:

- O Município de Ibiráçu-ES lançou em 26 de setembro de 2019 o Edital de Chamamento Público COMCAIBIR nº. 001/2019 – Concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos para o Fundo da Infância e Adolescência do Município de Ibiráçu;

- Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se referem a objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas à prorrogação do prazo para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs até a data de 25 de setembro de 2021, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

- O Edital de Chamamento Público COMCAIBIR nº. 001/2019 (subitem 4.2.2 do item 4), da Entrega dos Projetos estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos: *A Administração Pública, por problemas de ordem técnica enfrentados durante o processo de inscrição das propostas, poderá prorrogar o prazo para envio das propostas;*

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Chamamento Público COMCAIBIR nº. 001/2019, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O prazo de vigência previsto no subitem 4.1 do item 4. do Edital de Chamamento Público COMCAIBIR

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IBIRAÇU**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.923/2008

nº. 001/2019 para fins de concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos para o Fundo da Infância e Adolescência do Município de Ibiráçu das Organizações da Sociedade Civil – OSCs fica prorrogado até a data de 25 de setembro de 2021.

Ibiráçu-ES, 16 de setembro de 2020.

HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMAIDAN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiráçu
RESOLUÇÃO COMCAIBIR Nº 005/2020